

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO N.º 002/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ REINALDO MICIANO, Diretor Presidente da EMURJA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Processo Seletivo n.º 002/2026, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 17 de maio de 2026, para contratação eventual e temporária das funções de Ajudante Geral, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Serralheiro e Tratorista.

ARTIGO 2º) - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Jaboticabal,
Em 17 de junho de 2026.*

JOSÉ REINALDO MICIANO
Diretor Presidente